## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

## EDITAL Nº 034/2014-CPS/COREME

COMPOSIÇÃO PROVISÓRIA DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- a Resolução nº 053/2011-CEPE, de 26 de abril de 2011.

## TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - A composição provisória das bancas examinadoras para a avaliação dos candidatos inscritos para o Programa de Residência Médica (doravante, Programa) da Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme segue:

Especialidade	Pediatria
Membros da Banca	Gleice Fernanda Costa Pinto Gabriel
Suplentes	Marcos Antonio da Silva Cristovam
	Fernando Cáritas de Souza
	Milene de Moraes Sedrez Rover
	Adriana Chassot Bresolin

Especialidade	Clínica Médica
Membros da Banca	Ademar Dantas da Cunha Junior
Suplentes	Carla Sakuma de Oliveira Bredt
	Jarbas Joel Hendges
	José Henrique de Almeida Netto
	Juliana Gerhardt

Especialidade	Cirurgia Geral
Membros da Banca	André Pereira Westphalen
	Luís Cesar Bredt
	Fernando Antonio Campelo Spencer Netto
Suplentes	Univaldo Etsuo Sagae

Especialidade	Obstetrícia e Ginecologia
Membros da Banca	Antonio Jair Sarturi Crestani
	Ionara Diniz Evangelista Santos Barcelos
Suplentes	Marcelo Pontual Cardoso
	Taciana Rymsza
	Rodrigo Manieri Rocha

Especialidade	Cardiologia
Membros da Banca	Alcirley de Almeida Luiz
	Gerson Luiz Bredt
	José Fernando Carvalho Martins
Suplentes	Amaury César Jorge

Especialidade	Ortopedia e Traumatologia
Membros da Banca	Victor de Souza
Suplentes	Vilson Dalmina
	Karin Erdmann
	Carlos Tadashi Kunioka
	Julio Mizuta Junior

Especialidade	Neurocirurgia
Membros da Banca	Marcius Benigno Marques dos Santos
	Orival Alves
Suplentes	Marcelo Alvarez Rodrigues
	Paulo Eduardo Mestrinelli Carrilho
	Talvany Donizetti de Oliveira

- Art. 2º O candidato pode solicitar impugnação de qualquer dos nomes da banca, mediante justificativa formal, protocolizada à COGEPS até às 17h do dia 19 de novembro de 2014.
- **Art. 3º** Os recursos de impugnação de membros das bancas examinadoras serão publicados **até o dia 21 de novembro de 2014.**
- **Art. 4º** Em caso de impedimento de integrante titular de banca já anunciado, o nome do novo integrante advindo dos suplentes é divulgado a qualquer momento antes do inicio dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de novembro de 2014.

MARCELO PONTUAL CARDOSO Coordenador da Comissão de Residência Médica

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN Presidente da Comissão do Processo Seletivo